

**PORTARIA N.º 0689, de 16 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 1% (um por cento), totalizando 36% (trinta e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao docente **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PEIXOTO**, cadastro n.º 72.000353, lotado no Departamento de Tecnologia Animal e Rural – DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**